



## *Câmara Municipal de São Caetano do Sul*

Senhor Presidente,

**INDICAMOS AO EXMO. SENHOR PREFEITO MUNICIPAL, nos termos regimentais, que se digne determinar à SECRETARIA COMPETENTE, estudos técnicos e de viabilidade para a criação de uma unidade de cuidados paliativos no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS) em São Caetano do Sul.**

A presente proposta visa sugerir a necessidade de se instituir, no Município de São Caetano do Sul, uma política pública permanente de cuidados paliativos, com a criação de uma unidade especializada, pública e gratuita, voltada à assistência digna e humanizada de pacientes com doenças graves, crônicas ou em estágio terminal, bem como à acolhida de seus familiares.

A experiência pioneira do Hospital Mont Serrat, em Salvador/BA — o primeiro hospital geral do SUS dedicado exclusivamente aos cuidados paliativos — demonstrou com eficácia o impacto positivo que um ambiente centrado no cuidado integral e no alívio do sofrimento pode trazer à rede pública de saúde, tanto na qualidade de vida dos pacientes e familiares, quanto na racionalização de recursos hospitalares, evitando internações desnecessárias em UTIs e procedimentos fúteis.



## *Câmara Municipal de São Caetano do Sul*

No Mont Serrat, a estrutura foi pensada não como um lugar de morte, mas como um espaço de vida com dignidade até o fim, onde se valoriza o tempo presente, a autonomia do paciente e a escuta ativa das famílias. A iniciativa já funciona com alta taxa de ocupação, e reforça a urgência de replicar o modelo em outras cidades brasileiras.

Com o envelhecimento da população brasileira e o aumento da incidência de doenças crônicas e degenerativas, torna-se essencial que São Caetano do Sul — referência em indicadores de saúde pública — antecipe esse desafio demográfico e se coloque na vanguarda da implementação de cuidados paliativos estruturados no SUS municipal.

Propõe-se, portanto, que seja designado grupo de trabalho para:

1. Realizar diagnóstico da demanda local por cuidados paliativos no município;
2. Mapear os serviços de saúde existentes, em especial, unidades de média e alta complexidade, para avaliar a integração e possíveis adequações;
3. Estudar a viabilidade da implantação de uma unidade especializada, com equipe multiprofissional treinada, incluindo médicos, enfermeiros, psicólogos, assistentes sociais e cuidadores, em espaço apropriado e acolhedor;
4. Firmar parcerias com instituições filantrópicas, universidades e especialistas em paliativismo, visando à formação continuada dos profissionais da rede.

Tal proposta encontra amparo na Política Nacional de Cuidados Paliativos, lançada pelo Ministério da Saúde em 2024, e atende aos princípios constitucionais da dignidade da pessoa humana, da saúde como direito de todos e dever do Estado (art. 6º e art. 196 da



## *Câmara Municipal de São Caetano do Sul*

Constituição Federal).

Diante do exposto, solicito o acolhimento da presente indicação, com o compromisso da gestão municipal em iniciar os estudos necessários para garantir que os cidadãos de São Caetano do Sul tenham acesso a cuidados paliativos públicos, humanizados e dignos, quando mais precisarem.

Plenário dos Autonomistas, 01 de julho de 2025.

**LUIS ALBERTO G. V. DE GALARRAGA**  
**(LUIS GALARRAGA)**  
**VEREADOR**